

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 016/2026/CINFRA/SEMED/PMC	DATA DE EMISSÃO: 04/03/2026
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Arthur Glaydson Barros Bittencourt Função: Coordenador de Infraestrutura Matrícula: 170376-5 E-mail: infraestrutura.semed@castanhal.pa.gov.br	
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral: Aquisição de ventiladores de parede	
2.2 Tipo de contratação/objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço não continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
2.3 Requisitos importantes para contratação: Requisitos para contratação de acordo com os estipulados no edital de licitação.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto: Para a presente solicitação levou-se em conta a necessidade de melhoria das condições ambientais internas em locais onde ainda não há ou onde não é possível a climatização, bem como a necessidade de reposição de equipamentos danificados existentes, em unidades escolares, visando proporcionar saúde, segurança, conforto térmico e bem-estar de alunos, professores e demais servidores e usuários de variados espaços dos prédios administrados pela Secretaria Municipal de Educação, que atualmente conta com 82 prédios, em que funcionam escolas, conforme listado na Tabela 1 a seguir, e que atualmente atendem mais de 25.000 alunos:	

Tabela 01: Unidades escolares administradas pela SEMED

Nº	UNIDADE
1	EMEF PROF RAIMUNDA AMARAL DA SILVA
2	EMEF MARIA JOSÉ DOS SANTOS
3	EMEF AMERICA JOANA DA SILVA
4	CEI MENINO JESUS
5	EMEF CACILDA POSSIDONIO
6	EMEF LATIFF RONALD O. JATENE
7	EMEF ALESSANDRA BONO
8	EMEI CRISTO REDENTOR - LIONS
9	ESCOLA SESI CASTANHAL
10	EMEF MARIA DA ENCARNAÇÃO
11	EMEF SÃO JOÃO BOSCO (sede)
12	EMEF SÃO JOÃO BOSCO (prédio provisório)
13	CRECHE PROFº ANTONIO MARTINS DE ARAUJO
14	EMEF IZABEL Mª DA CONCEIÇÃO
15	EMEF MARIA INES COSTA
16	EMEF MARCO LIVA
17	CEI SONHO DE CRIANÇA
18	CRECHE BENEDITO RUFINO DA SILVA
19	EMEF PEDRO COELHO DA MOTA
20	EMEF MONSENHOR JOSE Mª DO LAGO
21	EMEF MARIA DE NAZARÉ G. TORRES
22	CRECHE JANE MEYRE NERIS LAMEIRA
23	CMEI SANTA RITA DE CASSIA (anexo)
24	CMEI SANTA RITA DE CASSIA (sede)
25	CRECHE MARIA RUTH DAS C. CRAVO
26	EMEF ANA PAULA DOS SANTOS
27	EMEF IRENE RODRIGUES TITAN
28	EMEF RAIMUNDA MAIA CARVALHO
29	EMEF JOSE MONTEIRO MAIA
30	CEI CASTELO DO SABER
31	EMEF MADRE MARIA VIGANO
32	CRECHE SARA DE SOUZA ARAÚJO
33	EMEF LUIZ AUGUSTO PAIVA
34	CMEI CLEU MAXSON SILVA FREITAS
35	CEI CARROSSEL - ANEXO CAIC
36	EMEIEF TIAGO GUEDES DE OLIVEIRA
37	EMEI COMUNITÁRIA CRIANÇA ESPERANÇA
38	CRECHE FRANCISCO BAHIA DE AGUIAR
39	EMEF GRAZIELA GABRIEL
40	EMEIEF PROF.ª EMILIA GIMENNEZ
41	EMEF ERONILDES F. DE CARVALHO
42	CEI CARROSSEL - ANEXO MANOEL DE O. PASTANA
43	EMEF MANOEL DE O. PASTANA
44	CEI MARIA DE LOURDES
45	EMEF DR JOSÉ JOÃO DE MELO
46	EMEF PROF.ª GEORGINA R. NASCIMENTO

47	EMEF FRANCISCO ESPINHEIRO GOMES
48	EMEF MANOEL PINTO DE SOUZA
49	CEI AQUARELA
50	EMEF JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO
51	EMEF JOSÉ ISAIAS
52	EMEF ROBERTO REMIGI
53	EMEF SANTA TEREZINHA
54	EMEF PAULO FREIRE
55	EMEF FERNANDO NUNES (QUILOMBOLA)
56	EMEF MARIA PERPETUA LISBOA
57	EMEF NOSSA Sr. ^a DAS VITÓRIAS
58	EMEF ANITA GARIBALDI
59	EMEF JOSE ALVES DE MORAES
60	EMEF LUIZA CARNEIRO DE LIMA
61	ERCEIEF CRISTIANA ROSSI
62	EMEF MARIA DAS DORES SIQUEIRA FREITAS
63	EMEF Fco GOMES SAMPAIO
64	EMEF TEREZINHA NASCIMENTO SILVA
65	EMEF PEDRO DIAS TEIXEIRA
66	EMEF ERNESTINA M. NEVES
67	EMEF LUIZA DO NASCIMENTO VIANA
68	EMEF LEANDRA PAULINO
69	EMEF MANOEL DEODORO ALFAIA
70	EMEF ANTONIO MARQUES MORAES
71	EMEF FRANCISCO FERREIRA DE MATOS (QUILOMBOLA)
72	EMEF MARIA FERREIRA NOBRE
73	EMEF ANA JOAQUINA DA SILVA
74	EMEF MARIA BANDEIRA (QUILOMBOLA)
75	EMEF RAIMUNDA IZABEL DE MATOS
76	EMEF JOAQUIM ANGELO
77	EMEF SANTO AGOSTINHO
78	EMEF NOSSA Sr. ^a DE NAZARÉ
79	EMEF DOMINGOS DE BARROS
80	EMEF JOSÉ HENRIQUE
81	EMEF FRANCISCO ELIAS
82	EMEF ALFREDO HENRIQUE DA LUZ

Vale ressaltar que a rede municipal de educação ainda possui unidades sem sistema de climatização, as quais possuem salas de aulas e outros ambientes que utilizam ventilação natural ou mecânica, e neste caso, de ventiladores, os quais se tornam insuficientes diante do ganho térmico provocado pela incidência de radiação solar, principalmente no período do verão, onde predominam temperaturas elevadas, característica da região norte do Brasil, o que compromete o conforto térmico, a capacidade de concentração e aprendizado dos alunos e afetando as condições de trabalho dos profissionais da educação.

Registra-se também que no segundo semestre de 2025 houve aquisição de 155 (cento

e cinquenta e cinco) unidades de ventiladores, conforme Processo 0708001/2025, os quais foram destinados a algumas unidades da rede municipal, o que atendeu a demanda naquele momento, mas não as posteriores, considerando-se que não há Ata de Registro de Preços vigente para aquisição desse tipo de equipamento.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento de ventiladores.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado será mediante Pesquisa de Preços, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **Assim, após a conclusão da pesquisa de preço solicitamos o retorno para avaliação do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2026.**

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

- Convênio n°Ou emenda n°
- Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada com urgência, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte.

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta
- Média
- Baixa

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome: Arthur Glaydson Barros Bitterncourt
Matrícula: 170376-5
Função: Coordenador de Infraestrutura
Email: infraestrutura.semed@castanhal.pa.gov.br

Nome: Eriblem do Nascimento Oeiras
Matrícula: 211166-8
Função: Auxiliar Administrativo
Email: infraestrutura.semed@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de execução será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitida pela Secretaria Municipal de Educação e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Altamira, nº 200, bairro Nova Olinda, CEP 68742-320, no horário de 08h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com a nota de empenho emitida.

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a aceitação dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais e/ou da execução do serviço por fiscal designado pela contratante, e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação para que se dê os demais encaminhamentos, para inicialização do processo de contratação.

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNECIMENTO	QUANT.
01	<p>VENTILADOR DE PAREDE OCILANTE 60CM ESPECIFICAÇÕES: Tensão (V): 127v ou Bivolt (127v / 220v) Alimentação: Monofásica Diâmetro da grade: 60cm Grades de Proteção: metálicas Regulador de velocidade: com no mínimo 03 velocidades Potência mínima: 147w Classificação energética: A</p>	UNIDADE	250

Castanhal/PA, 04 de março de 2026.

Formalização da demanda:

Arthur Glaydson Barros Bittencourt
Coordenador de Infraestrutura-SEMED
Matrícula: 170376-5

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação